

**MESQUITAPREV****PORTARIA Nº 062 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 10/9031/24. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão por morte, a contar de 20/09/2024, fixado em R\$ 1.437,01 (Mil quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo), cabendo os proventos de Pensão ao beneficiário **SIMPSON XAVIER PEREIRA**, cônjuge, da servidora falecida em atividade Sebastiana Dalva Santos Machado Pereira, cargo de Professor de Educação Especial, matrícula: 10/007.604-0, com cota de 75,00%, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, à vista das informações constantes do processo nº. 10/9031/24.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 26 de novembro de 2024.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev